CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A ROGER VINICIUS ANCILLOTTI.

Autor(es): VEREADOR RENATO MOURA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Roger Vinicius Ancillotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 12 de maio de 2026.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Roger Vinicius Ancillotti,

MD, MSc. Nascido em Niteroi - RJ.
Perito Médico Legista. Professor de Ciências Forenses da PUC - Rio de Janeiro. Ex-Superintendente de Polícia Científica do Estado do Rio de Janeiro . Diretor da Políclinica da Polícia Civil do Estado Do Rio de Janeiro.

Sua Trajetória:

ACADEPOL 2001
Pós Graduação em Genética Forense UFRJ 2002 .
Diretor do IMLAP 2003.
Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica em 2004 e em 2020.
Superintendente Geral de Polícia Técnico-Científica 2022.
Atualmente Diretor da Policlínica da Polícia Civil.
Professor de Medicina Legal da Graduação da Universidade Cândido Mendes.
Professor da Pós graduação de Medicina Legal da PUC-RJ.

Autor dos Livros:
Medicina Legal à Luz do Direito Penal e Processual Penal (11ª ed).

Assinado digitalmente por VEREADOR RENATO MOURA.
Código de validação: f4798f05-7573-4fe5-ae55-cfbcf5a6ea7f
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Técnica de Necropsia em Medicina Legal. (2ª ed).

Co-autor do Livro Medicina LEgal Ed. Impetus-RJ.

Diante do exposto, considerando sua trajetória profissional e sua contribuição para o desenvolvimento da Cidade com seu estimado papel na valorização do Rio de Janeiro como referência institucional, revela-se justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro.

Assinado digitalmente por VEREADOR RENATO MOURA.
Código de validação: f4798f05-7573-4fe5-ae55-cfbcf5a6ea7f
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal